LEI Nº. 5.545 DE 30/04/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei nº. 5.474/2014) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei nº. 5.475/2014) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 718.942,74 (setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.039 – Manutenção do PETI
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 31.294,16
Recursos 63530 – Ações Estratégicas PETI - FNAS – superávit

II)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 16.389,89
Recursos 66500 – Convênio Estado Abrigos – custeio – superávit

III)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 16.890,29
Recursos 66540 – Transf. SUAS Estado – Abrigos – investimento – superávit

IV)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 7.360,24
Recursos 63580 – Outras Transf. FNAS – superávit

V)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 891,90
Recursos 63510 – Rec. Port. Nec. Especiais FNAS – superávit

VI)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 2.153,99
Recursos 63550 – Transf. FNAS BPC na escola – superávit

VII)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 97.513,75
Recursos 63570 – Transf. FNAS IGD Bolsa Família – superávit

VIII)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 18.045,39
Recursos 63560 – Transf. FNAS IGD SUAS – superávit

IX)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 42.682,06
Recursos 63525 – Transf. FNAS ACESUAS TRABALHO – superávit

X)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 894,50
Recursos 66530 – Rec. Benef. Eventuais Estado – superávit

XI)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 8.248,48
Recursos 68900 – Rec. Alienações de bens – Outros Programas – superávit

XII)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 80.000,00
Recursos 63520 – Transf. FNAS-PBV p/ SCFV – superávit
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 101.739,82
Recursos 63520 – Transf. FNAS-PBV p/ SCFV – superávit

XIII)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 132.215,27
Recursos 63540 – Transf. FNAS-PBV p/ CRAS – superávit

XIV)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 59.363,91
Recursos 66520 – Rec. Conv. CRAS Estado – superávit

XV)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 29.431,28
Recursos 63500 – CREAS União – PAEFI/PFMC – superávit

XVI)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 42.706,84
Recursos 66510 – Transf. SUAS Estado – CREAS - custeio – superávit

XVII)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 31.120,97
Recursos 66550 – Transf. SUAS Estado – CREAS - investimento – superávit

Art. 2°. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1° desta lei**,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 718.942,74 (setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos),** por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2014, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

63530	Ações Estratégicas PETI - FNAS – superávit	31.294,16
66500	Convênio Estado Abrigos – custeio – superávit	16.389,89
66540	Transf. SUAS Estado–Abrigos–invest. – superávit	16.890,29
63580	Outras Transf. FNAS – superávit	7.360,24
63510	Rec. Port. Nec. Especiais FNAS – superávit	891,90
63550	Transf. FNAS BPC na escola – superávit	2.153,99
63570	Transf. FNAS IGD Bolsa Família – superávit	97.513,75

63560	Transf. FNAS IGD SUAS – superávit	18.045,39
63525	Transf. FNAS ACESUAS TRABALHO – superávit	42.682,06
66530	Rec. Benef. Eventuais Estado – superávit	894,50
68900	Rec. Alienações bens – Outros Prog. – superávit	8.248,48
63520	Transf. FNAS-PBV p/ SCFV – superávit	181.739,82
63540	Transf. FNAS-PBV p/ CRAS – superávit	132.215,27
66520	Rec. Conv. CRAS Estado – superávit	59.363,91
63500	CREAS União – PAEFI/PFMC – superávit	29.431,28
66510	Transf. SUAS Estado–CREAS-custeio – superávit	42.706,84
66550	Transf. SUAS Estado–CREAS- invest. – superávit	31.120,97
TOTAL		**718.942,74**

Art. 3°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 30 de abril de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 30/04/2015.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento